



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 171/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2016.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado por seu Prefeito, Sr. **HILDEBRANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ADIOLAN BOEIRA DE SOUZA**, brasileiro, técnico em enfermagem, portador da Carteira de Identidade nº 5099110636, inscrito no CPF nº 029199.920-40, residente e domiciliado na Rua Benjamin Franklin, n.º 245, bairro Monte Claro, em Vacaria/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e na forma da Lei nº 749/2012, Aditam o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2016, NOS TERMOS QUE SEGUEM QUE SE REGERÁ PELAS Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 37 e seus parágrafos de Lei Nº 938/2016, aditar a vigência do contrato administrativo Nº 109/2016 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 12/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 109/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de Vacaria - RS, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 12 de maio de 2017.


Hildebrando de Almeida
CONTRATANTE


Adiolan Boeira de Souza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Tais Rossi*

CPF: *002.875.730-01*

Nome: *Antia Tanus*

CPF: *025.080.680-04*